

- Processo Administrativo
Previdenciário
- Módulo V



*Michele
Monteiro*

- Advogada com escritório na cidade de São Paulo
- Pós graduada em Direito de Processo Civil
- Pós graduada em Direito Previdenciário
- MBA em Direito Previdenciário e Direito do Trabalho
- Membro da Comissão de Direito Previdenciário da OAB-SP
- Professora do Monteiro & Lacerda Cursos Jurídicos
- Palestrante



*Alexandra
Lacerda*

- Advogada com escritório na cidade de Juiz de Fora/MG
- Pós graduada em Direito Previdenciário
- MBA em Direito Previdenciário e Direito do Trabalho
- Pós graduada em Direito Público
- Membro da Comissão de Direito Previdenciário da OAB-Juiz de Fora
- Coordenadora Adjunta no Estado de Minas Gerais do IBDP
- Professora do Monteiro & Lacerda Cursos Jurídicos
- Palestrante

MÓDULO V

- 1) Meu INSS
- 2) INSS Digital
- 3) Da concessão do benefício – o que orientar ao cliente
- 4) Da Suspensão x Cancelamento
- 5) Dicas de quando optar pelo Processo Judicial

MEU INSS

- Todos podem usar: o segurado, o advogado e o procurador.
- O advogado só deve utilizar com autorização e para os casos que não há acesso através do INSS digital.
- ATENÇÃO!!!
- A dataprev sabe e controla todos os acessos pelo IP da máquina que acessou o MEU INSS





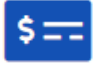





Serviços que não precisam de senha:

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19) | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO

recuperá-la

SERVIÇOS SEM SENHA

 Novo Pedido	 Agendar Perícia	 Emitir Guia de Pagamento (GPS)	 Comunicação de Acidente de Trabalho (cadastrar)
 Calendário de Pagamento	 Encontre uma Agência	 Verificar Autenticidade de Documentos	 Inscrever no INSS
 Educação Previdenciária - Escola Virtual	 Fala BR Ouvidoria		

Exemplo: agendamento de perícia SEM SENHA

gov.br **CORONAVÍRUS (COVID-19)** ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

PERÍCIA - INFORME SEUS DADOS

Informe os dados abaixo:

Nome

CPF Data de Nascimento

Não sou um robô reCAPTCHA Privacidade - Termos

Continuar

[Sem título]

Modelo de autorização:

(FULANO), solteira, portadora do documento de identidade XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX

Pelo presente, nos termos da Lei 13.709/2018 (lei de Proteção de Dados), art. 7º, I, V e VI AUTORIZO a utilização da senha do "Meu INSS", franqueado ao profissional contratado o acesso aos dados e serviços disponibilizados pela autarquia federal (INSS) para o fiel e bom desempenho dos serviços contratados de advocacia previdenciária.

Declaro estar ciente de que a senha é pessoal e intransferível, sendo de minhas responsabilidades a guarda, o sigilo e o uso.

Comprometo-me a comunicar, imediatamente, o profissional contratado sobre qualquer alteração da referida senha. A comunicação dar-se-á pelo envio de e-mail para o seguinte endereço (alexandralacerda.adv@gmail.com), devendo no assunto do e-mail ser: Ateração de Senha/nome do cliente.

O descumprimento dos termos ora acordados poderá interferir na qualidade do trabalho contratado, eximindo, desta forma, o advogado de quaisquer danos causados ausência de conhecimento sobre a nova senha formalizada pelo contratante,

Juiz de Fora, XX de dXXXXXXXX de 2022.

Assinatura do contratante: _____

Senha do Meu INSS: _____

Tela de acesso

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

Meu INSS

Entrar com gov.br

Clique no botão acima para entrar no Meu INSS ou cadastrar sua senha de acesso.

Não forneça sua senha para outra pessoa. Ela é individual e intransferível.

Benefício por Incapacidade Temporária (auxílio-doença) sem sair de casa.

[Clique aqui e saiba mais!](#)

SERVIÇOS SEM SENHA

Identifique-se no acesso.gov.br com: - Google Chrome

login.acesso.gov.br/auth/realms/acessogovbr/protocol/openid-connect/auth?response_type=code&client_id=autor...

gov.br

Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br:

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

- Seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA
- Login com QR code
- Certificado Digital
- Seu certificado em nuvem

[Entenda a conta gov.br](#)

Cadastro de e-mail para acesso:

Limitação para cadastro de e-mail e telefone na senha gov.br:
APENAS UM EMAIL E UM TELEFONE OU EM NÚMERO LIMITADO DE
CADASTRO.

Como resolver esse problema?
O ideal é utilizar o e-mail do cliente,
caso ele não tenha, criar um Gmail e
usar também o telefone do cliente.
Nos requerimentos você pode colocar
seu e-mail para acompanhamento.

Confirmação de contato

Para prosseguir para **Meu INSS** é necessário atualizar o seu cadastro.

Este e-mail já está cadastrado em outras contas gov.br e não pode mais ser usado. Informe um novo e-mail para seu cadastro. (ERL0016200)

E-mail:

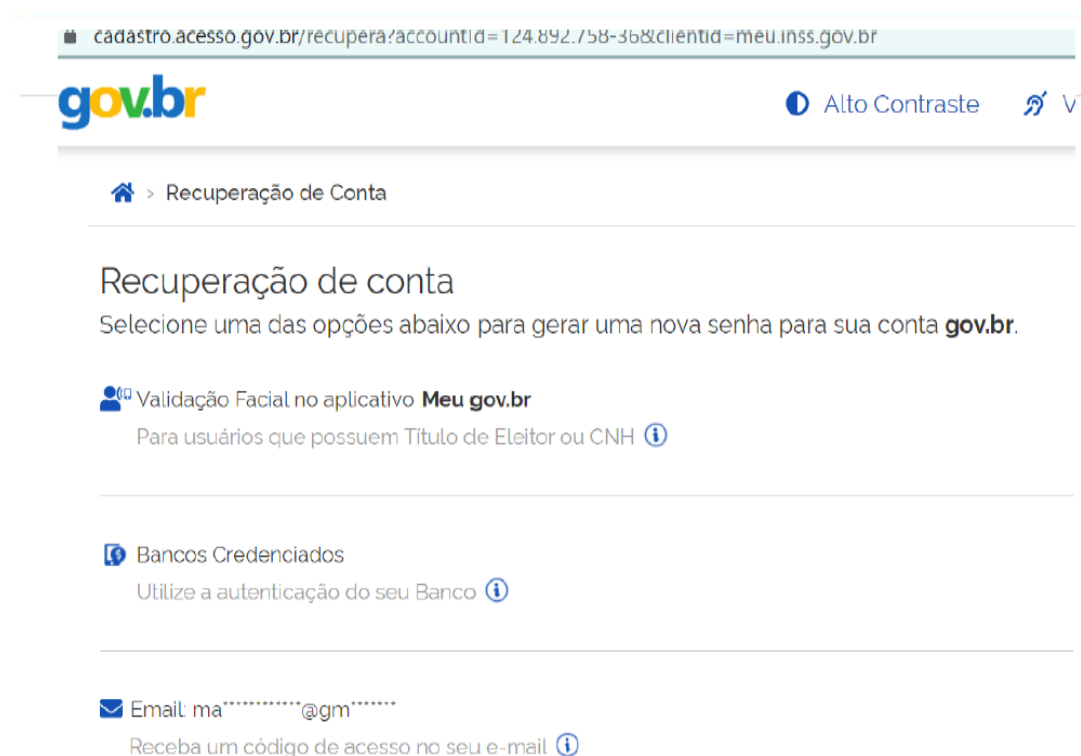
Enviar código

Como criar a senha:

- O primeiro passo é acessar o site do [Meu INSS](#).
- Em seguida, deverá clicar em “Entrar com gov.br”, inserir seu CPF e logo após “Continuar”.
Você será direcionado para a página de criação de conta.
- Selecione as opções “Termos de Uso” e “Não sou um robô” e em seguida “Continuar”.
Serão disponibilizados alguns tipos de cadastro e você deverá escolher a de sua preferência.
Siga as instruções com atenção e responda as perguntas corretamente.
Nesta etapa será feita a validação das suas informações e será necessário informar, por exemplo, nome da mãe e data de nascimento.
A próxima etapa é a de habilitação do seu cadastro.
- Você deverá escolher receber o código de ativação de conta através do seu email ou por mensagem de texto no celular.
- Digite o código recebido em um desses dois canais e clique em “Continuar”.
- Agora é hora de criar sua senha!
- A senha deve ter no mínimo 8 caracteres entre números e letras, para que ela seja forte você pode incluir símbolos como: ! ” # \$ % & ‘ () * + , - . / : ; = > ? @ [\] ^ | ~.

Quando o segurado esquece a senha?

- Recuperação de senha:



Como recuperar a senha do MEU INSS com validação facial:

- Para recuperar sua senha com essa opção, você precisa ter Título Eleitoral ou Carteira Nacional de Habilitação, o aplicativo gov.br instalado em seu celular e um computador disponível.
- Pelo computador, acesse gov.br, digite seu CPF e clique em “Continuar”. Acesse “Esqueci minha senha”, logo em seguida preencha o reCAPTCHA e “Avançar”;
- Escolha a opção de validação facial”, clique em “não sou um robô” e depois em “Gerar QRCode”;
- Abra o aplicativo Gov.br em seu celular e clique na opção “Ler QRCode”. Aponte a câmera do telefone para a tela do computador para que o código seja reconhecido;
- Após, irá aparecer uma tela com dicas de como fazer a foto. Leia atentamente e, quando estiver pronto, clique no botão “Fazer reconhecimento facial”;
- Posicione seu rosto de frente para a câmera do seu celular, clique no botão azul com imagem de câmera e siga as instruções de sorrir e piscar até o sistema validar as informações;
- Em seguida, clique no botão OK e volte para o computador.

Nele, preencha os campos com a nova senha e clique em “Concluir” e recuperar seu cadastro.



Recuperar a senha por e-mail



- Para recuperar sua senha por e-mail acesse Gov.br e coloque o seu CPF, clique em “Esqueci minha senha”.
- Preencha o [reCAPTCHA](#) para prosseguir com a alteração. Você vai seguir para a Recuperação de Conta e escolher a opção e-mail.
- Logo em seguida responda novamente o reCAPTCHA e clique em “Enviar Código”, você receberá no seu email cadastrado um código para recuperação da sua senha do Meu INSS.
- Volte no Meu INSS e insira o código para confirmar a mudança e fazer a nova senha.

Recuperar senha com mensagem

- Você também pode recuperar sua senha do Meu INSS por mensagem no seu celular.
- Essa opção está disponível quando você informa o seu número de celular atualizado ao realizar o cadastro.
- Em Recuperação de Conta, escolha a opção “Celular”. Responda o reCAPTCHA e clique no botão “Enviar código”.
- Chegará uma mensagem em seu celular informando um código de 6 caracteres. Confira, insira o código no aplicativo e clique em “Avançar”.
- Você definirá sua nova senha e depois “Concluir”.



Recuperar senha Internet Banking

- **Banco do Brasil**

- Acesse bb.com.br > serviços > previdencia social > senha meu inss > nai;

- **Caixa Econômica Federal**

- Acesse caixa.gov.br/Paginas > Serviço ao Cidadão > INSS > Gerar Código para Serviço INSS.

- **Itaú**

- Acesse itau.com.br > Previdência > INSS > Cadastrar senha inicial de acesso ao Portal Meu INSS.



- **Bradesco**

- Acesse bradesco.com.br > Outros Serviços > Documentos > INSS – Cadastrar Código Inicial de Acesso ao Portal Meu INSS (NAI).

- **Santander**

- Acesse santander.com.br > Outros Produtos > Demais Serviços > NAI – Núcleo de Autenticação Interbancária.

INSS DIGITAL – GERID/SAG:

ADVOGADOS EM DIA COM ANUIDADE E SEM SANÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB.

ADVOGADO PODE AUTÊNTICAR DOCUMENTOS COM CERTIFICADO DIGITAL OU SENHA

SEGURANÇA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

APRESENTAÇÃO

Acordos de Cooperação Técnica

OBJETIVO

O INSS visa firmar parcerias com instituições, empresas e órgãos públicos, visando promover maior celeridade e eficiência no atendimento ao cidadão e ampliando a capilaridade do INSS.

PARCERIA

No caso da OAB, a entidade irá cadastrar os advogados que poderão requerer os serviços na modalidade à distância, dispensando a necessidade de se deslocar até uma agência do INSS.

APRESENTAÇÃO

Quais os resultados esperados com a utilização do INSS Digital

- Padronização dos procedimentos;
- Atendimento mais prático;
- Um upgrade no desempenho e na eficiência;
- Melhor redistribuição de servidores para análise processual;
- Diminuição de erros na concessão de benefícios e consequentemente a redução do número de recursos administrativos;
- Redução do número de processos estagnados;
- Disseminação de boas práticas.

APRESENTAÇÃO

VANTAGENS DA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA

ADVOGADO

- **Facilitar acesso aos serviços do INSS;**
- **Celeridade, eficiência e economicidade;**
- **Qualidade no atendimento;**
- **Atendimento especializado;**
- **Comodidade;**
- **Menos burocracia e mais eficiência;**
- **Comunicação on line;**
- **Acompanhamento integral do processo.**

SEGURADO

- **Acompanhamento integral do processo via sistema;**
- **Benefício concedido de forma mais célere;**
- **Imparcialidade na avaliação do benefício pleiteado;**
- **Comodidade.**

PREPARAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSS DIGITAL

1.	As configurações de digitalização de arquivos para juntada no sistema de protocolo do INSS, devem obrigatoriamente possuir as seguintes qualidades e características:	
1.1	Configurar o Scanner para:	
a)	Formato de cores:	24 bits Colorido (Todos os arquivos juntados no sistema do INSS devem ser digitalizados utilizando a qualidade 24 bits Colorido).
b)	Resolução mínima:	150 DPI (150x150).
c)	Formato de arquivo:	Utilizar <u>somente</u> “.pdf”
d)	Posição de leitura na tela:	Vertical
2.	Tamanho do arquivo:	5 MB
2.1	Tamanho de todos arquivos anexados:	Máximo 30 MB para cada protocolo

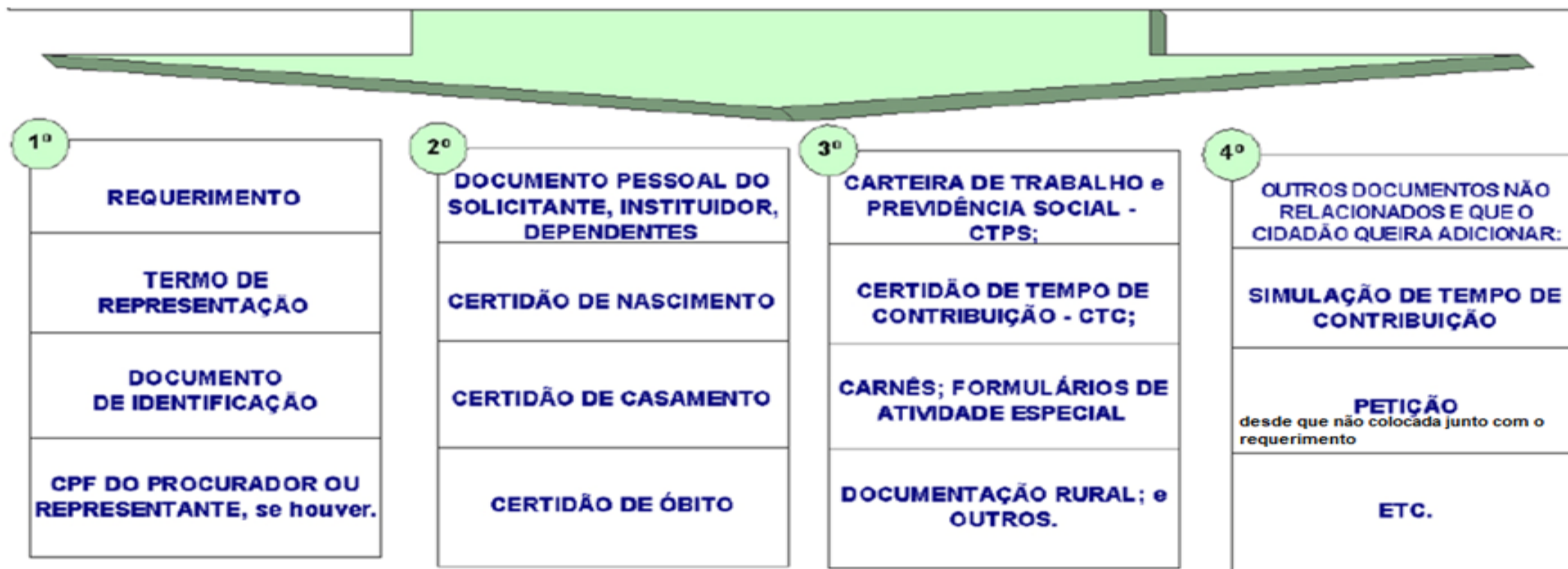
Como nomear os documentos

3.	Os documentos digitalizados devem ser nomeados e agrupados de acordo com o seu tipo (NOME_CPF_TIPO):	
3.1	Documentos de Identificação listados no item 4.	NOME_DO_REQUERENTE_99999999_99_ORIGINAIS_DI.PDF"
3.2	Documentos Originais .	NOME_DO_REQUERENTE_99999999_99_ORIGINAIS.PDF
3.3	Cópias Simples	NOME_DO_REQUERENTE_99999999_99_SIMPLES.PDF
3.4	Cópias Autenticadas por Terceiros .	NOME_DO_REQUERENTE_99999999_99_TERCEIROS.PDF

PROTOCOLO

DICA!!! Mantenha uma colinha como esta abaixo sempre perto de você quando for anexar os documentos para não haver erro de ordenação

ORDEM DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS



GERID

LOGIN

SENHA

[➔ ENTRAR](#)

[ENTRAR COM CERTIFICADO](#)

PORTAL DO ATENDIMENTO

ENTIDADE CONVENIADA V1.2.0.1



ALEXANDRA LACERDA BATISTA DA SILVA
CPF [REDACTED]



REQUERIMENTOS

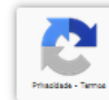
NOVO REQUERIMENTO

CLICA
AQUI

ATENDIMENTO À DISTÂNCIA

ATENDIMENTO PRESENCIAL

O **atendimento** é realizado **à distância**, não sendo necessário o comparecimento presencial nas unidades do INSS, a não ser quando solicitado para eventual comprovação. Para acompanhar o andamento do requerimento, clique na opção "Detalhar" abaixo.



Visualização dos processos protocolados

PORTAL DO ATENDIMENTO

ENTIDADE CONVENIADA V1.2.0.1

REQUERIMENTOS



ALEXANDRA LACERDA BATISTA DA SILVA
CPF [REDACTED]



NOVO REQUERIMENTO

ATENDIMENTO À DISTÂNCIA

ATENDIMENTO PRESENCIAL

O atendimento é realizado à distância, não sendo necessário o comparecimento presencial nas unidades do INSS, a não ser quando solicitado para eventual comprovação. Para acompanhar o andamento do requerimento, clique na opção "Detalhar" abaixo.

PROTOCOLO	SERVIÇO	NOME	CPF	PROTOCOLADO EM	UNIDADE	SITUAÇÃO	AÇÕES
768201814	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	MARCOS AURELIO MEIRA	541.453.090-49	16/08/2022	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I	CONCLUIDA	
163244463	Gulchê Virtual - OAB	JORGE GOMES DE OLIVEIRA	669.421.447-20	03/08/2022	JUIZ DE FORA - LARGO DO RIACHUELO	CONCLUIDA	
1178910429	Gulchê Virtual - OAB	SEBASTIANA NOSELY SANTOS PAIXAO	005.739.786-46	23/07/2022	JUIZ DE FORA - LARGO DO RIACHUELO	CONCLUIDA	
2142321332	Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência	GLEICIARA CRISTINA DA SILVA	120.384.386-09	14/07/2022	CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII	EM ANÁLISE	
1604678528	Benefício Assistencial ao Idoso	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES	056.100.428-52	03/07/2022	CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII	CONCLUIDA	
603402593	Pensão por Morte Urbana	FRANCELINA INACIA FRANCISCO	114.362.258-84	28/04/2022	CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII	CONCLUIDA	
560027049	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	DENILSON FERREIRA TOSTES	553.209.456-04	20/04/2022	SEÇÃO DE SUPORTE À REDE	CONCLUIDA	
542546014	Gulchê Virtual - OAB	JORGE PROTASIO DE ARVELOS PRIMO	329.873.666-04	08/04/2022	JUIZ DE FORA - LARGO DO RIACHUELO	CONCLUIDA	
1038102875	Acréscimo de 25%	LUZIA DA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	983.242.506-97	24/03/2022	SEÇÃO DE ATENDIMENTO	EM ANÁLISE	



PORTAL DO ATENDIMENTO

ENTIDADE CONVENIADA V1.2.0.1



ALEXANDRA LACERDA BATISTA DA SILVA
CPF [REDACTED]

REQUERIMENTOS

Que atendimento você deseja?



-  Aposentadorias e CTC e Pecúlio >
-  Atualização de Cadastro e Atividade >
-  Atualizações para Manutenção do Benefício e outros Serviços >
-  Benefício por Incapacidade >
-  [Sem título] Benefícios Assistenciais >
-  Benefícios e Serviços de Acordos Internacionais >
-  OAB >
-  Pensões e Auxílio-Reclusão e Salário-Maternidade >
-  Processos e Documentos >
-  Recurso e Revisão >
-  Seguro Desemprego do Pescador Artesanal - DEFESO >



PORTAL DO ATENDIMENTO

ENTIDADE CONVENIADA V1.2.0.1



ALEXANDRA LACERDA BATISTA DA SILVA
CPF: ██████████

REQUERIMENTOS

- < 1 Seleção de Serviço
- 2 Informações do Serviço
- 3 Dados do Requerente
- 4 Selecionar Unidade
- 5 Confirmar
- 6 Comprovante >



Que atendimento você deseja?



Aposentadorias e CTC e Pecúlio



Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Idade
Atendimento a distância



Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Tempo de Contribuição
Atendimento a distância



Aposentadoria por Idade Rural
Atendimento a distância



Aposentadoria por Idade Urbana
Atendimento a distância



Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Atendimento a distância



Cancelar Certidão de Tempo de Contribuição
Atendimento a distância



Certidão de Tempo de Contribuição
Atendimento a distância



Pecúlio





REQUERIMENTOS



Atualização de Cadastro e Atividade



Atualizar Cadastro e/ou Benefício
Atendimento à distância



Validar contribuição de Facultativo Baixa renda
Atendimento à distância



Atualizações para Manutenção do Benefício e outros Serviços



Alterar Local ou Forma de Pagamento
Atendimento à distância



Atualizar Dados do Imposto de Renda
Atendimento à distância



Atualizar Procurador e Representante Legal
Atendimento à distância



Bloquear/Desbloquear Benefício para Empréstimo Consignado
Atendimento à distância



Cadastrar ou Atualizar Dependentes para Salário-Família
Atendimento à distância



Cadastrar/Alterar/Excluir Pensão Alimentícia
Atendimento à distância



Certidão de Inexistência de Dependentes Habilitados a Pensão por Morte
Atendimento à distância



Excluir Mensalidade de Associação ou Sindicato no Benefício
Atendimento à distância



Renovar Declaração de Cárcere/Reclusão



CASO PRÁTICO:

- Protocolo de BPC IDOSO.



Benefício concedido e agora?

- Qual a postura do advogado?
- O que orientar o cliente?

Suspensão x Cancelamento do Benefício

- Há certas situações que autorizam o INSS a deixar de pagar o benefício, suspendendo a prestação devida.
- Suspensão = o benefício teve apenas seu pagamento susgado
- Cancelamento = Dá-se a extinção da obrigação de pagamento pelo INSS.

Suspensão do benefício

- Conduta do segurado diante de não comparecimento ao exame médico periódico marcado pelo INSS;
- A não comprovação trimestral do cumprimento de pena privativa de liberdade, ou fuga do recluso, no caso de auxílio-reclusão;
- Ausência de defesa do beneficiário, quando notificado pelo INSS em casos de suspeita de irregularidade na concessão ou manutenção de benefícios (Lei 13.846/2019)
- Falta de comprovação de vacinação e frequência escolar, nos casos de salário família
- Não realização da “prova de vida”

Atenção!

- Nos casos de haver indícios de irregularidades ou erros materiais na concessão, o INSS notificará o beneficiário, para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser, no prazo de (Lei 13.846/2019):
 - I- 30 dias, no caso de trabalhador urbano
 - II- 60 dias, no caso de trabalhador rural individual e avulso, agricultor familiar ou segurado especial

Cancelamento do Benefício

- Somente com base em processo administrativo que apurou a irregularidade na concessão do mesmo (MOB). São casos de cancelamento:
- Retorno ao trabalho em atividade nociva à saúde ou integridade física do segurado que percebe aposentadoria especial (art. 57, §8, da lei 8216/1991);
- Reaparecimento do segurado considerado falecido por decisão judicial que havia declarado morte presumida (art. 78, §2, da lei 8213/91)
- Retorno ao trabalho do segurado afastado por incapacidade.
- A verificação, pelo INSS, de concessão ou manutenção de benefício de forma irregular ou indevida.

DICAS QUANDO OPTAR PELA AÇÃO JUDICIAL

- Em que situações optar pela via judicial?
- Fugir do JEF?

Henry Ford, um dos homens mais bem sucedidos do mundo, uma vez disse: “Os dias prósperos não vêm por acaso; nascem de muita fadiga e persistência.”

